



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
**NOTA DA DIRETORIA NACIONAL DO ANDES-SN EM SOLIDARIEDADE
AO METROVIÁRIO PABLO HENRIQUE E CONTRA A CRIMINALIZAÇÃO
DAS LUTAS SOCIAIS**

Na manhã de quarta-feira, 26 de maio, o(a)s metroviário(a)s de Belo Horizonte iniciaram um movimento de greve em defesa da vida, exigindo vacinação imediata. O(A)s metroviário(a)s estão entre os grupos mais atingidos, com índices de contaminação duas vezes superior à média da população.

No momento da deflagração da greve, o metroviário Pablo Henrique desceu aos trilhos e postou-se em frente a uma composição, em ato de resistência e defesa da greve. A reação da empresa foi acionar a polícia, que de forma truculenta procedeu à detenção do militante. Embora tenha sido liberado horas depois, paira a ameaça de indiciamento, com acusação prevista no artigo 262 do Código Penal, de “Expor a perigo outro meio de transporte público impedir-lhe ou dificultar-lhe o funcionamento”.

Tal acusação é um ataque ao direito de greve, especialmente grave em um momento onde sua deflagração é uma resposta direta aos inegáveis riscos a que são submetido(a)s o(a)s trabalhadore(a)s. Essas acusações têm que ser retiradas. É inaceitável o cerceamento ao direito de greve. Lutar não é crime!

Fora Bolsonaro e Mourão!

Vacina para todo(a)s já!

Brasília (DF), 27 de maio de 2021.

Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional